



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº297/95

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ARLINDO PORTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

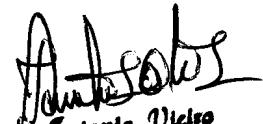
Art. 1º - É concedido ao Dr. Arlindo Porto, vice-governador e senador eleito pelo Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

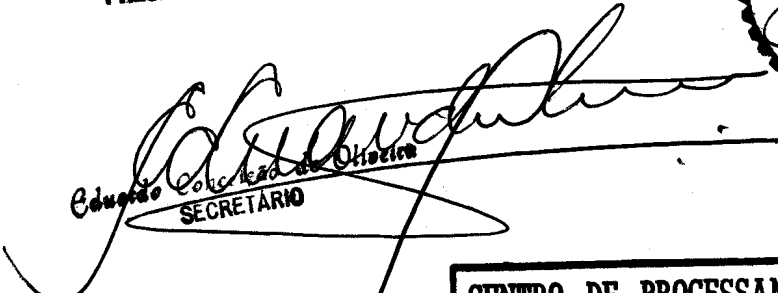
Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando -'lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para a entrega do mesmo.

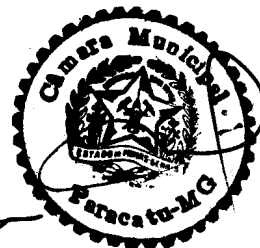
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1.995.


José Antonio Vieira
PRESIDENTE


Eduardo Colares de Oliveira
SECRETÁRIO



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DOCUMENTO DIGITADO EM:


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG